

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 52/2026

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a inclusão da Unidade 16 – Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (FMSBA) e suas Ações 2570, 2571, 2572 e 2573 ao Órgão 11 Secretaria Municipal de Obras, Projetos, Urbanismo, Saneamento, Trânsito e Transporte, na Lei nº 4427/2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 18/05/2026.

Apresentado em Expediente do Dia 19/05/2026.

Encaminhado às Comissões de:

Economia, Finanças e Orçamento, em 20/05/2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ACYR HOFFMANN

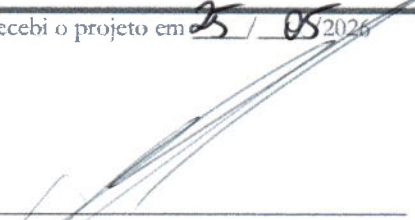
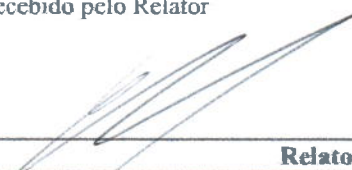
Data: 20/05/2025 15:24:18 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ACYR HOFFMANN

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>25 / 05</u> 2026  _____ Arthur Bastian Vidal Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador  _____ Lapa, em <u>25 / 05</u> / 2026. Arthur Bastian Vidal - Presidente da CEFO
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Recebido pelo Relator <u>25/05</u> / 2026.  _____ Relator

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:

ARTHUR BASTIAN VIDAL (Presidente)

PAULO CEZAR TURMINA FIGUEIRO (Membro)

FABIANO CORDEIRO (Membro)